



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho*

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº058/03

São Luís, 24 de fevereiro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 053/03, datada de 20 de fevereiro de 2003.

02-Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Senhor DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Secretário Geral da Presidência, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 24 a 25 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS